

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.131, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL
DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 4928 de 09/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	175	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	176	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
12.365.0010.2064			MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	188	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.365.0010.2065			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	194	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	195	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total da Suplementação				185.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 2º dia do mês de agosto de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA